2° Caderno Publicidade Legal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 15/01/2020 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED: 1E74B, CONTRATO: 811300045254, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ENDERECO DO IMÓVEL: RUA EVALDO VALTEMOR GOMES 1078, LOTE 456 - QUADRA 056, PROGRESSO, SÃO MARCOS/RS. ITAMAR MAGRINI ULIANA , CPF: 629.423.360-72, BRASILEIRO(A), CASADO(A), MARCENEIRO. BANCO BS2 S/A. Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Jornalística com circulação no município de Santo Antônio das Missões-RS, com no mínimo 01 (uma) vez semanal. **Credenciamento: até ás 09:00 do dia 30/01/2020, Data de abertura dos envelopes: 09h30min do dia 30/01/2020. Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, centro, em Santo Antônio das Missões (RS). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, Fone: (55) 3367-2000 – Ramal 216, pelo site www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br e pelo e-mail: licitacoes@santoantoniodasmissoes.rs.gov.br. Santo Antônio das Missões-RS, 16 de janeiro de 2020.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2019 .

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09 HORAS, processo de licitação nº 318/2019 – Pregão Presencial n. 64/2019, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, pelo e-mail compras@lagoavermelha.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO — Prefeito Municipal

SINFRETURS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA ANO BASE 2020

A Direção do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento do Rio Grande do Sul – SINFRETURS, tem a honra de convocar todos os membros da categoria à Assembleia Geral para análise das propostas de convenção coletiva apresentadas pelas entidades sindicais profissionais (ano base 2020), a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, na Sede da Entidade, situado na Praça Osvaldo Cruz, 15/1306, Centro, Porto Alegre, RS, para tratar dos seguintes temas:

1 - Deliberação sobre as pautas apresentadas pelas entidades profissionais;
2 - Deliberação sobre as bases autorizadas para fechamento das negociações;
3 - Alteração da data-base da categoria.
3 - Assuntos gerais de interesse da categoria.

Jairo Roni Santos - Presidente

MBM SEGURADORA S.A.

CNPJ nº. 87.883.807/0001-06 NIRE 43300032922

Reunião Extraordinária Rerratificadora
Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A., no uso de suas atribuições, e em consonância com os dispositivos legais e estatutários, Convoca os membros do Conselho de Administração, para a Reunião Extraordinária Rerratificadora, a realizar-se na sede social - Rua dos Andradas, n° 772/780 - 10° andar, nesta Capital, no dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 14h, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Retificação de data de eleição e posse de Diretores; **2.** Ratificação do ato societário de 18 de setembro de 2019. Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020. Paulo Benhur de Oliveira Costa - Presidente do Conselho de Administração

MBM SEGURADORA S.A.

CNPJ nº. 87.883.807/0001-06 NIRE 43300032922

Assembleia-Geral Extraordinária
Edital de Convocação

O Presidente da Assembleia-Geral da MBM Seguradora S.A., no uso de suas atribuições, e, em consonância com os dispositivos legais e estatutários, Convoca os membros da Assembleia-Geral da MBM Seguradora S.A., para em Reunião Extraordinária a realizar-se na Rua dos Andradas, n° 772, 10° andar do Prédio Matriz, nesta Capital, em 23 de janeiro de 2020, às 10h, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 10h30min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Pauta única: Renúncia de Conselheiros - Apreciação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.
Paulo Benhur de Oliveira Costa
Presidente da Assembleia-Geral
da MBM Seguradora S.A.

CARTÓRIOS DE PROTESTO RS
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPRO

OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:

Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores não localizados ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:

WWW.PROTESTORS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 - A Prefeitura municipal de Arroio do Tigre/RS, comunica que no dia 30/01/2019, ás 10:00 horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para a contratação de 01 Fisioterapeuta e 01 Educador Físico, para desempenhar atividades junto a Academia de Saúde. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. **Processo nº 05/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020 -** A Prefeitura municipal de Arroio do Tigre/RS, comunica que no dia 30/01/2019, ás 14:00 horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para a contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Arroio do Tigre/RS. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Marciano Ravanello
Prefeito Municipal

IMUSA – INSTITUTO DO MUNDO SAUDÁVEL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do I**MUSA – INSTITUTO DO MUNDO SAUDÁVEL**, CNPJ 31.838.890/0001-39, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, alínea "a" em conjunto com o art. 13, inciso II, ambos do Estatuto Social, convoca seus associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede à Av. Borges de Medeiros, nº 410, conjunto nº 308, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-022, em Porto Alegre/RS, no dia 17 de fevereiro de 2020, em primeira convocação às 08 horas, com metade mais um de seus associados, e, em segunda convocação às 08 horas e 30 minutos, com qualquer número de associados, sendo que, para o associado possuir direito ao voto, é necessário estar em dia com as atribuições junto à associação. A pauta para a deliberação será a Alteração do Estatuto Social.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Velci Appel Parise
Diretora Presidente da Diretoria Executiva do IMUSA

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCIS/RS sob nº 044/85, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **JOSÉ AIRTON CAPITANIO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 359.884.280-53 e sua esposa **ROSELI LUCIANE BATISTA CAPITANIO**, brasileira, agricultora, CPF nº 598.346.920-72, residentes e domiciliados na Rua Pedro Luiz Faccioni, nº 217 em Espumoso/RS, nos termos do Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, assinado em 29.12.2016 e aditivo, na qual figuram como Emitentes Devedores: **ELIO MÁRIO BROCH**, brasileiro, agricultor, viúvo, CPF: 116.662.500-15, **Representantes da Sucessão de CLADIR MARIA BROCH**: Altemir Antonio Broch, CPF: 467.085.290-68; Ademir Antonio Broch, CPF: 663.800.570-72; Alcir Antonio Broch, CPF: 922.520.870-72, Altair Antonio Broch, CPF: 599.635.730-53 e Elio Mário Broch, CPF: 116.662.500-15 e **ALTEMIR ANTONIO BROCH**, CPF: 467.085.290-68, residentes na Linha de Pratinha, Espumoso/RS, levará, nos termos da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO LEILÃO no dia 27 de Janeiro de 2020, às 11 horas, na Rua Barão do Rio Branco, nº 310, centro, Ijuí/RS**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos Credores Fiduciários. **IMÓVEL: Uma fração de terras de cultura, com área de 60.000m², localizada no Distrito de Pratinha, município de Espumoso/RS, confrontando ao Norte, com terras de Elio Mario Broch; Sul, com o rio Butiá; Nascente com terras de Anildo Clair Ficagna e ao Poente com terras de Pedro Braganholi. Matricula nº 8.657 do CRI de Espumoso/RS**. Caso não haja licitante no Primeiro Leilão, fica desde já designado o dia **05 de Fevereiro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 493.112,35** (quatrocentos e noventa e três mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), podendo ser atualizado quando da realização do Segundo Leilão. No primeiro leilão os lanços deverão ser superiores ao valor da avaliação do bem e no segundo superiores ao valor da dívida, somado com as despesas, encargos, tributos, etc. O arrematante pagará, no ato, o preço da arrematação e a comissão do Leiloeiro, correspondente a 5%, sobre o valor do arremate. O imóvel é vendido no estado de conservação e ocupação que se encontra. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data do leilão. Informações: (55) 3332-3684 / (55) 99963-5652 João Antonio Cargnelutti Leiloeiro Oficial

CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Resolução nº 22 do CAU/BR, de 2012, **cientifica** as seguintes pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/RS, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de **AUTO DE INFRAÇÃO, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E O PAGAMENTO DA PENALIDADE CAPITULADA OU QUE SE APRESENTE DEFESA À COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO PRAZO DE 10 DIAS**, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, na Rua Dona Laura, nº 320, 14º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90430-090, **SOB PENA DO JULGAMENTO À REVELIA** dos seguintes processos administrativos:

1. **VALDOIR DA SILVA ALVES** - Processo de fiscalização 1000085096/2019: Ausência de Responsável Técnico. Art. 35, XI e XII - Resolução CAU/BR nº 22.

2. **FD CONSTRUÇÕES** - Processo de fiscalização 1000087124/2019: Ausência de Responsável Técnico. Art. 35, XI e XII - Resolução CAU/BR nº 22.

3. **LONNATAC** - Processo de fiscalização 1000082199/2019: Ausência de Responsável Técnico. Art. 35, inciso XI e XII - Resolução CAU/BR nº 22.

Fecomércio RS — CNC Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FECOMÉRCIO/RS E OS SINDICATOS FILIADOS

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020
INFORMAÇÕES: (51) 3286 5677 ou www.fecomercio-rs.org.br
Consulte o enquadramento sindical correto ou visite nosso site na internet

Todas as empresas, entidades, agentes do comércio e agentes autônomos representados pelos sindicatos aqui relacionados, ou os que estejam inorganizados em sindicato sendo diretamente representados pela FECOMÉRCIO/RS, são através do presente edital NOTIFICADOS para o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2020, até 31 de janeiro para os empregadores e até 28 de fevereiro para os agentes autônomos, observados os valores constantes das tabelas abaixo

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020

TABELA I

Para os agentes do Comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresas (item II do art. 580 da CLT, alterada pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos na forma do Decreto-lei n.º 2.284/86 - 30% de R$ 403,40

Contribuição devida = R$ 121,02

TABELA II

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III, alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982, e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). Valor Base R$ 403,40

Classe de Capital Social (em R$)	Alíquota	Parcela a adicionar (R$)
de 0,01 a 30.255,00	Contr.Mínima	242,04
de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	0,00
de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
de 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10%	968,16
de 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
de 322.720.000,01 em diante	Contr.Máxima	113.920,16

RELAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS:

COMÉRCIO:

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE: Cruz Alta, Porto Alegre, Região das Hortênsias, Rio Grande e Santa Maria.
SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canguçu, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Alto Uruguai Gaúcho, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Santana do Livramento, Montenegro, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Quaraí, Região Carbonífera, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Sobradinho, Tapejara, Torres, Três Passos, Três de Maio, Uruguaiana, Vacaria, Viamão e Vale do Paranhana.
SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado do Rio Grande do Sul.
SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE: Caxias do Sul, Farroupilha, Rio Grande, Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados do Estados do RS, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados de: Canoas; Pelotas; Santa Maria; dos Vales do Rio Pardo e Taquari.
SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA DE: Gêneros Alimentícios de Porto Alegre, Louças, Tintas e Ferragens de Porto Alegre, Madeiras de Porto Alegre, Produtos Químicos para a Indústria e Lavoura e de Drogas e Medicamentos de Porto Alegre, Tecidos, Vestuário e Armarinho de Porto Alegre, Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estados do RS.
SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul.

SERVIÇOS:

SINDICATOS COM BASE ESTADUAL: Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Estado do RS (Sinfac), Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do RS (Sindepark); Sindicato das Empresas de Locação de Bens Móveis do Estado do RS (Sindloc-RS); Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Eletro-Eletrônicos do Estado do RS (Sindat); Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores e Auto e Moto Escolas do Estado do RS (Sindicfc-RS), Sindicato dos Centros de Remoção e Depósito de Veículos do Estado do RS (Sindicrd); Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do RS (Sindicreches); Sindicato das Instituições Pré-Escolares Particulares de Caxias do Sul (Sinpré); Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado do RS (Sindilei); Sindicato dos Leiloeiros Rurais e Empresas de Leilão Rural do Estado do RS (Sindiler); Sindicato dos Despachantes do Estado do RS (Sindergs); Sindicato dos Agentes Lotéricos, Correspondentes Bancários, Comissários e Consignatários do Estado do RS (Sincoergs); Sindicato das Lavanderias e Similares do Estado do RS (Sindlav); Sindicato Intermunicipal dos Meios de Hospedagem e Similares do Rio Grande do Sul (Sindihotel); Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do RS (Sesf-RS).
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS: da Zona Sul do Estado do RS (Secovi Zona Sul), de Santa Maria (Secovi Centro Gaúcho). Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (Secovi RS).
SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE: Lajeado (Sirecom Vale do Taquari), Santa Maria (Sirecom Centro-RS), Uruguaiana, Sindicato das Empresas de Representação Comercial e dos Representantes Comerciais Autônomos: da Região dos Vinhedos do Estado do RS, da Região Nodeste do RS e da Região Sul do RS.
SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE: do Estado do Rio Grande do Sul (Sinca) e do Vale do Taquari (Sindicabes), Sindicato dos Salões de Cabeleireiros Masculinos, Femininos, Patronal e Autônomos de Cruz Alta e Região (Sindicabes).

Sindiquim

Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul

Sede: Rua Santa Catarina, 40 - 9º Andar - Sala 906, Bairro Santa Maria Goretti
Edifício NEO SUPERQUADRA - CEP 91030-330 - Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.953.942/0001-02 - Fone (51) 3331.5200

EDITAL
ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EMPREGADORES DA INDÚSTRIA QUÍMICA
EXERCÍCIO DE 2020

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADAS** todas as firmas e empresas abrangidas pelo **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, a recolher a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, referente ao exercício de 2020, durante o mês de janeiro em curso, calculada conforme a tabela abaixo, estabelecida pelo artigo 580, Inciso III, da CLT.

Tabela Simplificada dos Valores Referentes
à Contribuição Sindical para o exercício de 2020
Base de Cálculo: R$ 94,37

CLASSE DE CAPITAL Em R$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A SOMAR Em R$
0,01 até 7.077,68	Contribuição mínima de	56,62
7.077,69 até 14.155,35	0,8%	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
14.155,36 até 141.553,50	0,2%	84,93
141.553.51 até 14.155.350,00	0,1%	226,49
14.155.350,01 até 75.495.200,00	0,02%	11.550,77
75.495.200,01 em diante	Contribuição máxima de	26.649,81
Autônomo	Contribuição Única	28,31

Fonte: SINDIQUIM/RS

Nos termos do artigo 598 da CLT, o não recolhimento da contribuição sindical no prazo (31.01.2020), ou o descumprimento dos demais dispositivos a ela relacionados (artigos 578 a 610 da CLT) importará em multas, aplicáveis pela fiscalização do Ministério do Trabalho.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Newton Mario Battastini
Presidente